



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

quarta-feira, 29 de maio de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. **0021**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉:diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
17⁰⁰
QUINTA.

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
1º. QUADRIMESTRE 2019.**

» **EDITAL Nº. 008/2019 – PAUTA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DIA 30 DE MAIO DE 2019.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
MEI 15653533000140

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	844.902,98	0,00
Pessoal Ativo	754.361,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	90.541,84	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	844.902,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.222.048,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	26.222.048,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VII) = (IV / V) * 100	844.902,98	3,22%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	1.573.322,92	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.494.656,78	5,70%
LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.415.990,63	5,40%

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 3°)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
1º QUADRIMESTRE DE 2019			2º QUADRIMESTRE DE 2019			3º QUADRIMESTRE DE 2019			
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
6,00%	3,22%	0,00%	0,00%	3,22%					

José Jaackson dos Santos Coelho
Presidente

Merielen Gomes dos Santos
Controladora

Clerisvaldo Ferreira da Silva
Contador - CRC/BA 018.030/O-8



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	26.222.048,73

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	844.902,98	3,22%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.573.322,92	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <5,70%>	1.494.656,78	5,70%

José Jaackson dos Santos Coelho
Presidente

Merielen Gomes dos Santos
Controladora

Clerivaldo Ferreira da Silva
Contador - CRC/BA 018.030/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE PAUTA

EDITAL Nº. 008 / 2019

*“Publica pauta, para 1053ª. Sessão Ordinária da
Câmara Municipal para o dia de 30 de Maio de
2019”.*

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente verem, conhecimento
tiverem e interessar possa, a Pauta da 1053ª. Sessão Plenária Ordinária, a
ocorrer no dia 30 de maio de 2019, às 17:00hs na Sede da Câmara Municipal.

Matérias para Primeira Discussão com Votação. **(votação Exclusiva)**

- **Projeto de Lei nº. 712** de 13 de Maio de 2019 de Aatoria do
Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício de 2020, e dá outras providências”.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre -
BA, em 28 de maio de 2019.**

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.